

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE BOM SUCESSO - MG**

Resolução nº 006/2019 de 02 de julho de 2019

DISPÕE SOBRE A REUNIÃO COM OS
CANDIDATOS PARA O 2º PROCESSO DE
ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO
TUTELAR DE BOM SUCESSO-MG

A Comissão Organizadora, constituída na forma da Resolução nº 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Sucesso- MG, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao item 5.1 da Resolução nº 002/2019, resolve:

Art. 1º - Venho por meio desta convidar todos os candidatos Habilitados para o 2º Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar de Bom Sucesso MG, para dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral.

Art. 2º A reunião será realizada no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – MG, que para conhecimento dos interessados, esta situada à Praça Benedito Valadares 51 – Centro – Bom Sucesso, reunião esta que será às 16h30min do dia 05/07/2019 sexta feira impreterivelmente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2019.

Ederson Luiz Ribeiro
Presidente da Comissão Organizadora